



# Boletim Interno

## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 20/2024- Brasília/DF – 17 de maio de 2024

### ATOS DO GABINETE

#### PORTARIA Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 21/2024 - PGDF/PGCONS/CHEFIA(140807336), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho, julho e dezembro de 2024, no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00027350/2024-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 243, DE 16 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO, matrícula nº 96.945-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024, em virtude de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00024054/2024-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA Nº 245, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, JULIANO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, MARCELO CAMA PROENÇA, matrícula nº 140.664-7, LUIS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, e JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procuradores do Distrito Federal, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do processo nº 0711796-38.2024.8.07.0000, que tramita perante a Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

### ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF), objeto do Processo SEI nº 00020-00010754/2024-89, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;
2. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção;
3. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
4. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula: 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Fica revogada às disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 28, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Interno da PGDF, Edição nº 11/2024, de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HUGO FIDELIS BATISTA  
**Secretário-Geral**